



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

Terça-feira • 9 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3680

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jaguaripe publica:

- **Decreto N°011, de 09 de fevereiro de 2021** – Atualiza o valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) para o exercício 2021, pela Variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e da outras providencias.
- **Portaria GP N° 127/2021** – Nomear Mirele Carvalho da Silva, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Turismo da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Lazer, Símbolo CCTC 3, constante na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jaguaripe, a partir desta data.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Heráclito Rocha Arandas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Histórica, 01 - Sede

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UUCGA3V4YJRBHEUKS82V3G

## **Decretos**



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Jaguaripe  
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA  
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49  
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143  
Gabinete do Prefeito

### **DECRETO Nº 011, de 09 de fevereiro de 2021.**

**PUBLICADO**

EM 09 / 02 / 2021

Débora M<sup>a</sup> de J. Rosário  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 4735

“Atualiza o valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) para o exercício 2021, pela Variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e da outras providencias.”

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 258, Parágrafo Único, das Disposições Finais e Transitórias, da Lei Complementar Municipal nº 702, de 17 de dezembro de 2013 (que instituiu o Código Tributário Municipal) e fixou o valor da Unidade Fiscal Municipal – U.F.M em R\$ 2,00 (dois reais); bem como o fato que respectivo valor poderá ser atualizado, anualmente, de acordo com índices oficiais adotados pelo Governo Federal para correção da moeda, através da Variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

**CONSIDERANDO** que o valor da Unidade Fiscal Municipal – U.F.M continua o mesmo desde o ano de 2013; qual seja: R\$ 2,00 (dois) reais;

**CONSIDERANDO** que o percentual verificado na Variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, tomando-se como base o acúmulo da não atualização da UFM, no período compreendido entre o ano de 2013 a 2020, gerou um valor no importe de R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo anexo que reveste-se de parte integrante deste Decreto;

**CONSIDERANDO** ser dever da administração manter os seus serviços arrecadatórios de forma eficiente e que a falta de atualização implica em diminuição, sem autorização legislativa do valor.




**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Jaguaripe  
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA  
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49  
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143  
Gabinete do Prefeito

**DECRETA:**

Art. 1º Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal Municipal -UFM- para R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos), conforme Variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPCA, apurado pelo IBGE, no período compreendido entre o ano de 2013 até a competência de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

  
HERÁCLITO ROCHA ARANDAS  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 09 / 02 / 2021  
Débora Mª de J. Rosário  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 4735



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Jaguaripe  
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA  
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49  
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143  
Gabinete do Prefeito

## Tabela da correção pelo IPCA-E (IBGE)

### Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)

#### Dados Informados

Data inicial	12/2013
Data final	12/2020
Valor nominal	R\$ 2,00 (Real)

#### Dados calculados

Índice de correção no período	1,46545890
Valor percentual correspondente	46,545890%
Valor Corrigido na data final	R\$ 2,93 (Real)

Fonte: Banco do Brasil – BCB – Calculadora do Cidadão 02/02/2021

**PUBLICADO**

EM 09/02/2021  
Débora M<sup>a</sup> de J. Rosário  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 4735

**Portarias**



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Jaguaripe  
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA  
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49  
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

**PUBLICADO**

EM: 01/02/2021

Débora M<sup>a</sup> de J. Rosário

Gabinete do Prefeito

Mat. 4/35

**PORTARIA GP**

**Nº. 127/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica Municipal e na lei nº 770/2017,

**RESOLVE**

Nomear **MIRELE CARVALHO DA SILVA**, portadora do CPF nº 054.068.565-88 RG nº 14.908.947-30 SSP-BA, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE TURISMO da SECRETARIA DO TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER**, Símbolo CCTC 3, constante na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jaguaripe, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO, 01 de fevereiro de 2021.**

  
**HERÁCLITO ROCHA ARANDAS**  
PREFEITO